



Junta de Freguesia de Pindelo dos Milagres

CANDIDATURA A PROCEDIMENTO CONCURSAL

Registo n.º:

Processo n.º:

Registado em:

Exmo./a. Senhor/a
Presidente da Junta de Freguesia de Pindelo dos Milagres

(preencha com MAIÚSCULAS)

(Os campos assinalados com * são de preenchimento obrigatório)

REQUERENTE

(Conforme alínea c) do n.º 1 do artigo 13º da Portaria n.º 233/2022)

Nome: *

Morada: *

N.º:

Lote/Andar:

Código Postal: *

Localidade:

NIF: *

Data de nascimento:

Nacionalidade:

Sexo:

Tipo de Documento de Identificação:

Cartão do Cidadão

Bilhete de Identidade

Passaporte

Autorização de Residência

N.º:

Válido até:

Contacto Telefónico:

E-mail:

REPRESENTANTE

Nome:

Morada:

N.º:

Lote/Andar:

Código Postal:

Localidade:

NIF:

Tipo de Documento de Identificação:

Cartão do Cidadão

Bilhete de Identidade

Passaporte

Autorização de Residência

N.º:

Válido até:

Procuração Online (Código):

Contacto Telefónico:

E-mail:

Qualidade de:

Representante Legal

Gestor/a de Negócios

Mandatário/a

Outra:



Junta de Freguesia de Pindelo dos Milagres

NOTIFICAÇÕES

As notificações devem ser dirigidas para: *	Requerente Representante Outro (indique):	Autorizando que sejam feitas via: *	E-mail Telefone Correio Postal
Nome:			
NIF:			
Morada:		N.º:	Lote/Andar:
Código Postal:		Localidade:	
Contacto telefónico:		E-mail:	

1 - PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM

(Artigos 4º e 11º da Portaria 233/2022)

Código da oferta de emprego BEP*:

Data de publicação do Aviso de Abertura na BEP*:

2 - SINALIZE COM X A MODALIDADE DE VÍNCULO E QUAL A CATEGORIA E ATIVIDADE A QUE SE CANDIDATA

Contrato de Trabalho em Funções Públicas	Categoria e Atividade
Por tempo indeterminado	
A termo resolutivo certo/incerto	
Dirigente intermédio	

3 - SINALIZE COM X E ASSINE EM BAIXO SE PREENCHE OS REQUISITOS DE ADMISSÃO À DATA DA CANDIDATURA

(Alínea d) do n.º 1 do artigo 13º da Portaria n.º 233/2022)

Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, Convenção Internacional ou lei especial

18 anos de idade completos

Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar

Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções

Cumprimento das leis de vacinação obrigatória

Declaro que à data da candidatura reúno os requisitos de admissão previstos no artigo 17º da LTFP acima assinalados.

(Assinatura)



Junta de Freguesia de Pindelo dos Milagres

4 - INDIQUE:

(Alínea d) do n.º 1 do artigo 13º da Portaria 2022)

4.1 - Não tem vínculo de emprego público

4.2 - Já teve vínculo de emprego público, mas não tem à data da candidatura (concretize no currículo)

4.3 - Tem vínculo de emprego público à data da candidatura

4.3.1 - Modalidade do vínculo:

Nomeação

Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo

Comissão de serviço

4.3.2 - Indique: Carreira:
Catego-
ria:

4.3.3 - Indique qual a atual posição e nível remuneratório:

4.3.4 - Descreva sucintamente a atividade que executa

4.3.5 - Indique a entidade empregadora pública com quem tem vínculo de emprego público

4.3.6 - Avaliação (Qualitativa e Quantitativa) do Desempenho ou motivo da falta de avaliação

Biénio Avaliação

Biénio Avaliação

Biénio Avaliação

4.4 - Indique as habilitações literárias

4.5 - Indique as habilitações profissionais (se aplicável)



Junta de Freguesia de Pindelo dos Milagres

4.6 - Indique com X se dispõe de formação ou experiência profissional que possa substituir o nível habilitacional, caso esta possibilidade esteja expressamente prevista na publicitação do procedimento

SIM. Tenho formação ou experiência profissional que possa substituir o nível habilitacional (especificar no currículo).

4.7 - Indique outros requisitos previstos em lei especial (se aplicável)

5 - OPÇÃO PELOS MÉTODOS DE SELEÇÃO OBRIGATÓRIOS APLICÁVEIS AOS CANDIDATOS QUE ESTEJAM A CUMPRIR OU A EXECUTAR A ATRIBUIÇÃO, COMPETÊNCIA OU ATIVIDADE CARACTERIZADORAS DO POSTO DE TRABALHO

(Alínea e) do n.º 1 do artigo 13º da Portaria n.º 233/2022)

O candidato que esteja a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho em causa (ou que estando em situação de valorização profissional tenha imediatamente antes desempenhado aquela atribuição, competência ou atividade) é avaliado pelos métodos obrigatórios de seleção Avaliação Curricular e Entrevista de Avaliação das Competências.

Porém, se assim pretender, pode optar por ser avaliado com os métodos obrigatórios de seleção aplicáveis aos restantes candidatos, conforme decorre dos n.º 2e 3º do artigo 36º da LTFP. Se for esta a sua opção deverá assinar a declaração que segue:

Pese embora esteja a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho em causa, pretendo ser avaliado pelos métodos obrigatórios de seleção previstos para os restantes candidatos, ou seja, Prova de Conhecimentos e Avaliação Psicológica.

(Assinatura)

6 – SITUAÇÃO DE DEFICIÊNCIA OU INCAPACIDADE

(alínea f) do n.º 1 do artigo 13º da Portaria 233/2022)

Deverá indicar a deficiência ou grau de incapacidade, bem como toda a informação que considerar relevante à aplicação dos métodos de seleção.



Junta de Freguesia de Pindelo dos Milagres

7 - DOCUMENTOS A APRESENTADOS

Sinalize com um X os documentos (ou quantidades) anexos ao formulário de candidatura

- Certificado/documento idóneo de habilitações literárias ou académicas
- Certificado/documento idóneo de habilitações profissionais
- Declaração de entidade empregadora pública para os candidatos que tiveram ou têm vínculo de emprego público, emitida nos termos da publicitação do procedimento
- Curriculum Vitae
- Comprovativos de frequência de cursos de formação profissional. Quantidade:
- Declaração emitida pelo Serviço da Administração Pública

Outros. Indique quais:

-
-
-

8 - OBSERVAÇÕES (se entender necessário)

9 - DECLARAÇÕES

(alínea g) do n.º 1 do artigo 13º da Portaria 233/2022)

* O/A subscritor/a, sob compromisso de honra e consciente de incorrer em eventual responsabilidade penal caso preste falsas declarações, declara que os dados constantes do presente requerimento correspondem à verdade.

* O/A subscritor/a, declara por esta forma, no âmbito do exercício do seu direito de acesso ao procedimento concursal, que garantirá a proteção dos dados pessoais dos restantes candidatos.

Pede deferimento,

Pindelo dos Milagres

O/A Requerente / O/A Representante

(Assinatura do/a requerente, representante ou de outrem a seu rogo, se o/a mesmo/a não souber ou não puder assinar)

Conferi a identificação do/a Requerente/Representante através dos documentos de identificação exibidos.

Validei a conformidade da assinatura de acordo com o documento exibido.

O/A Funcionário/a

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Contacto Telefónico: 232304743

E-mail: pindelodosmilagres@gmail.com

Gestor/a do Procedimento: Secção de Pessoal

Contacto Telefónico: 232304743

E-mail: pindelodosmilagres@gmail.com

Responsável pelo tratamento de dados pes- Junta de Freguesia de Pindelo dos Milagres

1. The first part of the document is a title page containing the title, author, and date.

2. The second part is an abstract summarizing the main points of the document.

3. The third part is an introduction providing background information on the topic.

4. The fourth part is the main body of the document, divided into several sections.

5. The fifth part is a conclusion summarizing the findings and implications of the study.

6. The sixth part is a list of references citing the sources used in the document.

7. The seventh part is an appendix containing additional data or information related to the study.

8. The eighth part is a glossary defining the key terms used in the document.

9. The ninth part is a bibliography listing the works consulted during the research.

10. The tenth part is an index listing the page numbers for each section of the document.

11. The eleventh part is a list of figures and tables included in the document.

12. The twelfth part is a list of footnotes providing additional information on specific points.

13. The thirteenth part is a list of appendices containing supplementary material.

14. The fourteenth part is a list of references cited in the document.

15. The fifteenth part is a list of figures and tables included in the document.

16. The sixteenth part is a list of footnotes providing additional information on specific points.

17. The seventeenth part is a list of appendices containing supplementary material.

18. The eighteenth part is a list of references cited in the document.

19. The nineteenth part is a list of figures and tables included in the document.

20. The twentieth part is a list of footnotes providing additional information on specific points.